



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 109/2017,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 7536/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor **JORGE LUÍS JARDIM MENEZES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.166, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA para ter exercício na Distribuição do Fórum Astolfo Serra, com efeitos a contar de 2 de março de 2017.

Art. 2º Conceder-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito, no período de 2 a 11 de março de 2017, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO